

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2409/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2409, de 21 de março de 2018.

O caput do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para cobertura dos créditos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

Justificativa: Substituição do termo encargos erroneamente utilizado no contexto da frase pelo termo créditos.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 04 de abril de 2018.

LORENO FEIX

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Final